

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 41/2024/DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Pós-Graduação à servidora Francisca Antonieta Fernandes Bessa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria nº 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Sistema Eletrônico de Informações n.º 00270/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu à servidora FRANCISCA ANTONIETA FERNANDES BESSA, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 13 da Portaria n.º 45/2021-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

Matrícula	Servidora	Data início de efeito	Percentual
92440789	FRANCISCA ANTONIETA FERNANDES BESSA	15.12.2023	7,5%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 29 de janeiro de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 30/01/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0004799&crc=0E57599D informando, caso não preenchido, o código verificador **0004799** e o código CRC **0E57599D**.